



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a **completa revitalização e implantação de um Espaço Pet, na praça situada no cruzamento das ruas Lemos Monteiro e Panati, no bairro Olímpico, em São Caetano do Sul.**

As cidades são planejadas para atender às necessidades da população, e estão em constante transformação, adaptando-se a novos hábitos e comportamentos.

O aumento do número de cães e gatos nos lares brasileiros e a sua elevação ao status de “membros da família”, vêm gerando mudanças nos espaços públicos de convivência, que passaram a contar com os chamados "pet places", locais reservados para os animais.

Eles já são realidade em várias cidades brasileiras, em praças e parques.

O espaço animal deve oferecer vários benefícios



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

para os animais de estimação, entre eles o estímulo à socialização e a possibilidade de se exercitarem.

O local deverá ter área cercada com alambrado, espaço sombreado, bancos, local específico para que os animais façam suas necessidades, bebedouro canino, placas de sinalização, fixação de placas com regras de convivência, portões e lixeiras adequadas para o recolhimento das fezes.

Face ao exposto, solicito a aprovação da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 13 de fevereiro de 2020.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR